



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

LEI Nº 686/09,

DE 25 DE JUNHO DE 2009.

PROMULGADO
25 / 06 / 09
[Signature]
Lourival M. Pereira
Presidente
CPF: 052.266.191-20

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CERRADO VIVO – CV”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO QUE DISPÕE O § 7º, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cerrado Vivo – CV, inscrita no CNPJ – 10.729.304/0001-48, entidade sem fins lucrativos com domicílio em Marzagão-GO, à Rua 08, número 396, Setor Júlia Monteiro.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2009.

[Signature]
Lourival Máximo Pereira
Presidente

PUBLICADO NO
PLACARD
de Câmara
Municipal
25 / 06 / 09
[Signature]
Secretário da Câmara